

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2918/2025,

de 28 de outubro de 2025.

REVOGA A PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER OUTRA FUNÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº. 2.910 de 02 de outubro de 2025, retornando o servidor Municipal, PAULO AUGUSTO FREITAS, ao emprego público de MONITOR DE ESPORTES – SEC DE ESPORTE.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente revogação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 2.910 de 02 de outubro de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se. PMPaulistânia SP, 28 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.918/2025, em fls. 80, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 28 de outubro de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO Procurador Jurídico Municipal